



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

INDICAÇÃO Nº 771/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE VIDEOLAPAROSCOPIA, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques –
PARTIDO PROGRESSISTA – PP.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o **Sr. Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde**, solicitando estudo de viabilidade de implantação de tratamento de videolaparoscopia, na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa ora apresentada visa que a Administração municipal adquira aparelho denominado “torre de videolaparoscopia” a fim de utilizá-lo nos casos de detecção e tratamento de alterações da cavidade uterina, remoção de DIU, retirada de pólipos cervicais ou endometrial, retirada de mioma submucoso, correção de septo e sinequia uterina, ablação endometrial entre outros. Esse tratamento garante recuperação célere e tranquila e preserva sobremaneira o corpo da mulher, reduzindo traumas e possibilitando a prática de suas atividades básicas sem maiores intercorrências.

O método de que dispõe o município atualmente para casos em que são necessárias a histeroscopia – retirada de nódulos – ou a histerectomia – retirada do útero por inteiro apresenta-se não raras vezes, em certa medida ineficiente ou tardio. Ressalte-se ainda, que as mulheres submetidas ao tratamento passam por um processo de recuperação moroso e excruciente.

Nestes casos, o que se vislumbra é uma mutilação do corpo das mulheres que são submetidas ao tratamento. Tal constatação é inadmissível, visto que o mercado especialista



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

dispõe de aparelhos, como o que ora se solicita aqui, que podem oferecer solução para sanar o problema por meio de prevenção, e sendo caso, cirurgia com o mínimo de danos.

Em Parauapebas, somente um hospital da rede particular realiza o procedimento, e custa em média R\$ 4000,00 (quatro mil reais), custo inacessível para grande parte da população. Ademais, o tratamento em alguns casos se dá também através do processo de TFD, sistema vagaroso na maioria dos casos, e a cirurgia é realizada em Belém. Ressalte-se ainda, que para muitas mulheres é inviável fazer a cirurgia em Belém, pois além da distância considerável e dos empecilhos que muitas enfrentam pra se ausentar de seus lares, há casos em que não estão preparadas economicamente para realizar despesas não cobertas pelo benefício.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação tendo em vista sua pertinência, a fim de garantir proteção a vida das mulheres, condições de saúde dignas para que possam realizar suas atividades com tranquilidade e cumprindo o dever do poder público de realizar políticas públicas de atendimento às mulheres.

Parauapebas (PA), 13 de dezembro de 2021.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
VEREADOR PP